

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulsita-SP, atravès da Comissão Municipal de Licitação, nos autos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 095/2023, cujo o objeto é o credenciamento de empresas na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da ativos da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, de acordo com a escolha/opção dos servidores sobre qual empresa credenciada deseja, conforme especificações constantes do ato convocatório do referido processo licitatório, torna público aos licitantes proponentes e aos demais interessados em geral, o resultado do julgamento da documentação. Após as análises, verificou-se que todas as atenderam plenamente exigências editalícias, às INSTITUIÇÃO CREDENCIADAS. as sequintes empresas: R6 DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ N° 03.419.902/0001-55; M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ N° 26.069.189/0001-62; BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ N° 07.878.237/0001-19; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ N° 69.034.668/0001-56; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ N° 04.740.876/0001-25; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 02.959.392/0001-46; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ N° 06.344.497/0001-41; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ N° 21.922.507/0001-72; GREENCAR S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N° 92.559.830/0001-71; TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. A empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.627.085/0001-93, encaminhou o envelope contendo os documentos exigidos via correio, no entanto, fora do prazo para o cadastramento, tendo o departamento de licitações atestado o recebimento em 09 de fevereiro de 2024, no entanto, o prazo para o envio era de 05 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024. No edital consta que o credenciamento permanecerá aberto durante o prazo de 12 meses a contar da publicação do edital, ficando a referida empresa credenciada, porém, somente entrará para escolha dos usuários na próxima votação, após 12 (doze) meses, contados da data da homologação do processo e primeira votação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Em cumprimento ao Art. 109, inciso, da Lei Federal nº 8.666/93, abrir-se-á o prazo para a apresentação de recurso administrativo contra o presente

julgamento, a contar de sua publicação em Diário Oficial.
Ata de abertura e julgamento dos envelopes, se encontra anexada no site Prefeitura compras @ monteazulpaulista.sp.gov.br>atosmunicipais>chamamer publico>2023.
Monte Azul Paulista – SP, 28 de Fevereiro de 2024.
Assinam a Comissão Municipal de Licitação:
Carlos Eduardo Pereira de Souza] Presidente
Fabio Novas Membro da CML
Érica Cristina Silveira Ricci Membro da CML

2